

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.021](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.021)

REFLEXÕES SOBRE A CONCEPÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO CONTEXTO ESCOLAR INCLUSIVO: REVISÃO DA LITERATURA

[William Berg Lima da Silva](#)

Mestrando do Curso de Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, william.2022600073@unicap.br;

[Mariana Neves Regueira](#)

Mestranda do Curso de Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, mariana.2022600037@unicap.br;

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar a concepção de deficiência intelectual no âmbito escolar de contexto inclusivo adotada em artigos científicos nos últimos cinco anos. Especificamente, foi identificar a concepção adotada pelas pesquisas selecionadas; verificar as orientações teórico-metodológicas dos estudos sobre deficiência intelectual no âmbito escolar inclusivo pelas pesquisas selecionadas e investigar a incidência tanto da concepção quanto das orientações teórico-metodológicas adotadas nos artigos científicos. Para isso, lançando mão à metodologia qualitativa, realizamos uma busca de artigos científicos nacionais que abordaram o tema deficiência intelectual no contexto escolar inclusivo, nas bases eletrônicas de dados SciELO – Scientific Electronic Library Online, Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico. Nos artigos levantados, identificamos que muitos deles adotaram, majoritariamente, a concepção de deficiência intelectual de forma inclusiva, ao passo que outros o adotam por uma concepção de exclusão. Sobre as perspectivas teóricas, verificamos diferentes ópticas de investigação, nas quais prevaleceram o viés sociointeracionista,

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.021](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.021)

REFLEXÕES SOBRE A CONCEPÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO CONTEXTO ESCOLAR INCLUSIVO. REVISÃO DA LITERATURA

o construtivismo, o comportamentalismo e o cognitivismo. Destarte, concluímos que a concepção de deficiência intelectual é um fator importante na hora da investigação, tendo em vista que devemos sempre promover a inclusão de pessoas com deficiência. Outrossim, este é um tema que necessita constantes investigações científicas a fim de (re)significarmos a vivência dos sujeitos.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual, Perspectivas Teóricas, Educação, Inclusão.

INTRODUÇÃO

Um ambiente escolar inclusivo deve, por lei, aceitar crianças com todos os tipos de deficiência. Atualmente, no Brasil, todas as escolas públicas ou privadas, independentemente da metodologia adotada, são obrigadas, por lei, a receber toda e qualquer criança deficiente; seja ela: deficiente física, deficiente visual, deficiente auditiva, ou deficiente intelectual. Porém, a deficiência intelectual é um tema delicado e bastante discutido na academia, em diferentes gêneros científicos: artigos, ensaios, dissertações, teses; como também em outros gêneros que fazem parte do âmbito cotidiano: filmes, vlogs, séries, reportagens, notícias. Por ser de difícil diagnóstico e ter um histórico de discriminação social, há uma necessidade de discussão sobre esse tema, principalmente no contexto atual do país, pois além de ser uma questão de saúde pública, requer muitas elucidações científicas, pois é, também, uma questão social e de educação inclusiva - o que demonstra uma relevância científica importante para os pesquisadores.

Por ser tão complexa, a deficiência intelectual enfrentou muitos percalços até mesmo para sua definição, a qual poderá assumir concepções capazes de promover a inclusão ou a exclusão de pessoas sob essa condição. De acordo com Carvalho e Maciel (2003), a concepção de deficiência intelectual perpassou por diferentes classificações, tendo como hegemônica, há época, (i) a loucura. Ao lado dessa, havia também a imbecilidade e idiotia, as quais estavam associadas à concepção de (ii) deficiência mental enquanto "organicista, de natureza neurológica, identificada pelo atraso no desenvolvimento dos processos cognitivos" (Ibidem, 2003. p.149). Os autores também apresentam a concepção de (iii) deficiência mental como "fenômeno caracterizado por incompetência generalizada e limitações no funcionamento individual" (CARVALHO; MACIEL, 2003. p. 149); (iv) como "distúrbios congênitos da personalidade, inscrito na categoria das oligofrenias, assim entendidas como períodos deficitários congênitos e precocemente adquiridos" (p.149); (v) como

"Funcionamento intelectual significativamente abaixo da média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo, em pelo menos duas

das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidado, vida doméstica, habilidades sociais/interpessoais, uso de recursos comunitários, auto-suficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança.” a partir da terminologia adotada pelo DSM-VI (CARVALHO; MACIEL, 2003. p.153)

Já para Luckasson et al. (2002), os quais adotam o termo ‘retardo mental’ para o assunto, e que baseiam-se no American Association on Mental Retardation - AAMR: sistema 2002, (vi) a deficiência equivale a uma concepção multidimensional “caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, como expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais.” (p.8). Por outro lado, há autores e pesquisadores como Amaral (1992), Ribas (1992), Tunes e Piantino (2001) e Smith (2003) que indagaram-se sobre a existência da deficiência intelectual, considerando-a como uma convenção ou algo socialmente construído; uma “invenção” a ser superada.

Não obstante, de acordo com Tédde (2012), é possível classificar essa deficiência tanto como deficiência mental (D.M) quanto Deficiência intelectual (D.I):

A maior dúvida para classificar essa deficiência encontra-se entre deficiência mental (D.M.) e deficiência intelectual (D.I.). Mas através de modificações de documentos (Declaração de Salamanca) e nomes de associações influentes (American Association of Mental Retardation (AAMR) para American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD), percebe-se que hoje o termo correto a ser utilizado é “pessoa com deficiência”, para qualquer deficiência, e no caso da deficiência cognitiva o termo correto a ser utilizado é “pessoa com deficiência intelectual (TÉDDE, 2012. p.22).

Diante disso, vale ressaltar que adotaremos a terminologia ‘deficiência intelectual’ por aferir-se maior completude do tema no nosso hodierno e maior inclusão às pessoas em situação de deficiência, respeitando, também, os trabalhos que preferiram utilizar o termo ‘deficiência mental’. Da mesma forma, a sexta concepção (vi), apesar de não adotarmos a terminologia ‘retardo mental’,

parece-nos uma visão que dialoga com o respeito para com a pessoa com deficiência, pois tem-se a multidimensionalidade das modalidades da vida (o que inclui a língua/linguagem, funções motoras, funcionamento intelectual etc.) como guia de orientação.

A deficiência intelectual acompanha diversos indivíduos em diferentes faixas etárias. Pensando nisso, não é raro encontramos cidadãos com esta condição frequentando aulas assim como pessoas típicas - o que realmente deveria ser natural. Entretanto, sabemos que isso não acontece com frequência e que, no Brasil, o processo de inclusão escolar

“está articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem maior igualdade e mecanismos mais eqüitativos no acesso de todos a bens e serviços. Associada a sociedades democráticas que estão pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade que foi rompida por formas segregadoras do ensino especial e regular” (MANTOAN, 2006. p.320).

Associado a isso, sabemos que não é só a promoção de atitudes e provimento de meios que garantem a inclusão escolar de pessoas em situação de deficiência intelectual. É indispensável levarmos em consideração a escolha de sua terminologia e de sua concepção, sobretudo no âmbito escolar - que faz parte de um longo período de nossas vidas. Com isso, a depender da concepção do termo, podemos estar incluindo ou excluindo muitos cidadãos.

Tendo em vista que há muitos trabalhos sobre esse tipo de deficiência, e que sua terminologia é vasta, o objetivo desta pesquisa foi analisar a concepção de deficiência intelectual no âmbito escolar de contexto inclusivo adotada em artigos científicos nos últimos cinco anos. Mais especificamente, foi identificar a concepção adotada pelas pesquisas selecionadas; verificar as orientações teórico-metodológicas dos estudos sobre deficiência intelectual no âmbito escolar inclusivo pelas pesquisas selecionadas e investigar a incidência tanto da concepção quanto das orientações teórico-metodológicas adotadas nos artigos científicos.

A investigação da concepção de deficiência intelectual em artigos científicos no âmbito escolar inclusivo auxiliará na compreensão

do uso do termo por pesquisadores nos últimos anos, da mesma forma que trouxe informações capazes de minimizar o preconceito e o estigma sobre o assunto.

Ainda sobre a concepção de deficiência intelectual, algumas questões nortearam esta pesquisa: Qual a concepção sobre deficiência intelectual adotada em artigos científicos em contexto escolar inclusivo? Qual orientação teórico-metodológica é adotada em artigos científicos sobre deficiência escolar em contexto escolar inclusivo?

Nas próximas seções encontram-se: (i) o referencial teórico, em que aborda-se a temática de forma mais aprofundada; (ii) os caminhos metodológicos, os quais explicamos o procedimento adotado para levantamento do corpus; (iii) análise e discussão dos dados, que consistiu na apresentação da concepção de deficiência intelectual e das perspectivas teóricas que guiaram os artigos científicos pesquisados; (iv) as considerações finais, de maneira a destacar os resultados encontrados a partir da nossa análise, oferece-nos informações que possibilitam a execução de um panorama das inclinações das pesquisas sobre o tema deficiência intelectual na esfera da inclusão escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

Desde o século XIX, há, no Brasil, registros de inúmeras iniciativas e tentativas de inclusão ou de atenção às pessoas com deficiência. Segundo Pierrucci (apud Mantoan, 2006, p. 320) “ser gente é correr sempre o risco de ser diferente”. Porém, o ser humano tem a tendência a rejeitar o que é diferente. Desde os tempos antigos, o que não se enquadra como normal, comum ou corriqueiro é abandonado. Desta forma, o preconceito sempre permeou as pessoas com alguma deficiência. Há relatos bíblicos, jornalísticos, factuais, descritos em filmes, revistas e nos noticiários televisivos até hoje, de crianças deficientes mantidas em cárcere privado; seja por vergonha, ignorância ou falta de conhecimento. O fato é que essas pessoas viveram durante muitos anos à margem da sociedade. Por isso, se torna relevante discutir e colocar em pauta um assunto que só será superado e entendido, com educação e inclusão.

De acordo com o panorama histórico desenvolvido no Plano Nacional de Educação Especial – PNEE (2020), a nossa história é marcada por avanços e retrocessos diante das políticas públicas para inclusão da pessoa com deficiência. Em 1854, Dom Pedro II fundou o Imperial Instituto para Meninos Cegos no Rio de Janeiro, que atendia portadores de deficiência visual; já em 1856, o Imperador criou o primeiro instituto para a educação de surdos também na cidade do Rio de Janeiro. Naquela época, os deficientes eram isolados em institutos como estes onde se relacionavam apenas com os seus pares que tinham a mesma deficiência, com professores ou familiares. Mantoan (2006, p. 320) relata que “tratar as pessoas diferentemente pode enfatizar suas diferenças, assim como tratar igualmente os diferentes pode esconder suas especificidades e excluí-las do mesmo modo”.

E como devemos tratar os diferentes? Durante muitos anos houve uma evolução também no vocabulário, palavras como: retardo, débil, anormal e doente mental, não são mais aceitas na sociedade. Atualmente, já há uma mudança na forma de falar, como colocamos na introdução, a concepção adotada nos dias de hoje é outra: “o termo correto a ser utilizado é “pessoa com deficiência”.

Ainda em meados do século XX, no Brasil, utilizávamos o vocábulo “excepcional”, quando, em 1973, foi criado no MEC o Centro Nacional de Educação Especial – Cenesp, com a finalidade de promover em todo território nacional a expansão e a melhoria do atendimento aos excepcionais. (Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973). Já no final do século XX, em 1999, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio do Decreto nº 3076, de 1 de junho de 1999. Vemos a mudança para o termo utilizado nos dias de hoje.

No início do século XXI, durante a Convenção da Organização dos Estados Americanos, em 2001, promulgou-se a Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência. O Brasil a ratificou por meio do Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001. Em 2008, foi divulgada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Já em 6 de julho de 2015, é publicada a Lei nº 13.146, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

Deficiência – LBI. Como afirma Tédde (2012, p. 29), “cada criança é um ser único, as crianças com Deficiência Intelectual merecem um olhar individualizado levando-se em consideração suas limitações, (...) mas deve-se levar em consideração a bagagem que essas crianças possuem.”

Os avanços conquistados na primeira metade do século XXI, onde defendia-se que o mérito era proporcional ao ponto de partida de cada um, a partir de 2018, e com a publicação do já citado PNEE 2020, gerou um retrocesso. De acordo com Mantoan (2006, p. 321), “a diferença propõe o conflito, o dissenso e a imprevisibilidade, a impossibilidade do cálculo”, e essas possibilidades de discussões não se adequam a cultura escolar atual que tenta padronizar todas as crianças com uma só régua. O PNEE de 2020 vai na contra-mão das pedagogias modernas, das soft skills, das habilidades que devemos desenvolver nas crianças e nos jovens, de sociabilidade e criatividade. O plano é uma tentativa de voltar aos moldes do início do século XIX, de isolar os deficientes em salas especiais ou em institutos voltados somente para educação especial.

Desta forma, na metodologia tentamos mostrar uma pesquisa de artigos sobre deficiência intelectual para discutir como a diversidade é essencial para o ambiente escolar, onde a inserção das pessoas com deficiência dentro das salas é vital para o desenvolvimento da criança, pois somos todos diferentes. E é na convivência com pessoas de outras culturas, com hábitos diversos dos nossos, que o aprendizado amplia-se, como sintetiza Mantoan (2006, p. 322): “teríamos de reconhecer a igualdade como ponto de partida, e as diferenças no aprendizado como processo e ponto de chegada”.

METODOLOGIA

Os caminhos metodológicos que conduziram esta pesquisa consistiram em analisar a concepção de deficiência intelectual no âmbito escolar de contexto inclusivo adotada em artigos científicos nos últimos cinco anos, como também verificar as orientações teórico-metodológicas presentes nesses trabalhos e investigar suas incidências.

A) TIPOLOGIA DE ESTUDO

A pesquisa privilegiou um estudo de natureza qualitativa, que dá conta de significados, motivos, crenças, valores, empregando a pesquisa bibliográfica conforme orienta Triviños (2010). Esse tipo de pesquisa tem como fonte livros, artigos científicos, dissertações, teses.

Apesar da gama existente entre os gêneros científicos, o corpus deste estudo foi composto por artigos científicos por considerá-los muito mais numerosos e mais requisitados por diferentes públicos e leitores.

B) COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, realizamos uma busca de artigos científicos nacionais que abordaram o tema deficiência intelectual no âmbito escolar inclusivo, nas bases eletrônicas de dados SciELO - Scientific Electronic Library Online, Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico.

Em todas as páginas eletrônicas das bases de dados utilizamos a busca avançada (advanced search), adotando os seguintes descritores em português para pesquisar os artigos científicos: Deficiência intelectual, ensino, inclusão. Vale ressaltar que não utilizamos descritores em uma outra língua devido à quantidade de trabalhos encontrados em Língua Portuguesa, e por ser a deficiência intelectual um assunto que tem gerado muitas discussões no Brasil, tanto na academia quanto fora dela, desde a publicação do PNEE 2020.

C) CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Para formação do corpus, seguimos as seguintes etapas para inclusão ou exclusão dos artigos científicos:

- 1ª etapa: artigos que tratassem da deficiência intelectual em contexto escolar inclusivo;
- 2ª etapa: como critério de inclusão, foram considerados artigos completos publicados em português. Para isso,

foram selecionados para esta pesquisa os trabalhos que abordaram o referido tema a partir da leitura do título e resumo simples.

- 3ª etapa: como critério de exclusão, foram excluídos desta revisão os artigos repetidos nas bases de dados e que fugiam da discussão do tema.

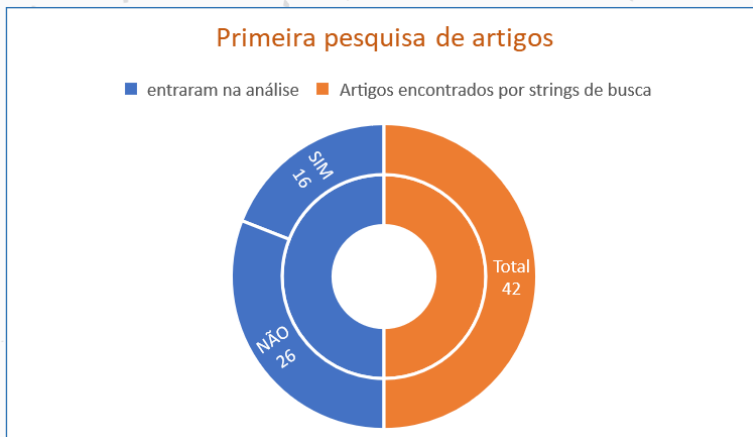
Além disso, durante a busca de artigos científicos, observamos que há uma grande quantidade de estudos que abordam essa temática, e, diante disso, fizemos um recorte temporal de cinco anos para composição do corpus, assim como buscamos artigos até a quinta página de cada base eletrônica de dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, analisamos 16 artigos científicos de um total de 42 trabalhos encontrados, dos quais 26 foram retirados a partir dos critérios de exclusão estabelecidos na metodologia, mesmo que falassem esporadicamente da deficiência intelectual. Dentre os artigos científicos que compõem o corpus, encontram-se discussões que evidenciam a concepção da deficiência intelectual – se de forma inclusiva ou de forma exclusiva – e da perspectiva teórica adotada. Nossas análises tiveram o escopo de analisar a concepção de deficiência intelectual no âmbito escolar de contexto inclusivo e verificar as perspectivas teóricas adotadas pelas pesquisas que abordam o tema supracitado.

Para melhor discutir e interpretar os dados foram criados alguns gráficos que mostram informações equivalentes à quantidade de artigos durante o levantamento, ao ano de publicação, à concepção sobre deficiência intelectual, à incidência das perspectivas teóricas identificadas nas pesquisas.

Figura 1: Gráfico com quantitativo de artigos científicos encontrados a partir do levantamento.

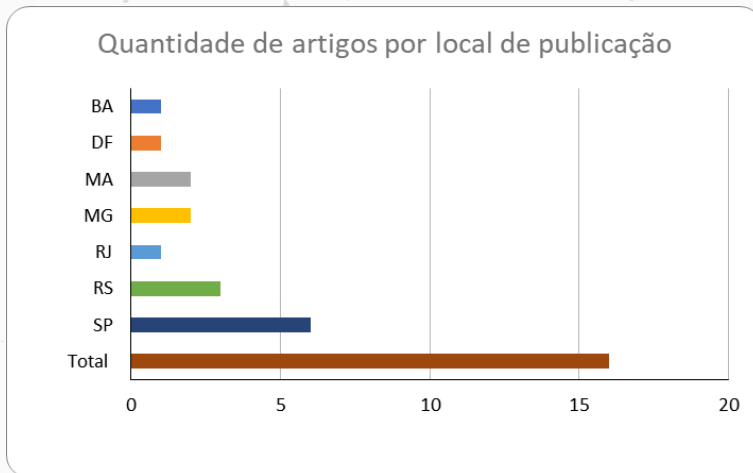


Fonte: os autores (2022).

Conforme demonstrado no gráfico acima, constatamos que, de fato, a deficiência intelectual é um tema bastante abordado em artigos científicos, isso levando em consideração o contexto dessas pesquisas, cujo âmbito foi do ambiente escolar inclusivo ou que privilegiasse o ensino de um modo geral. Com isso, obtivemos um total de quarenta e dois trabalhos analisados utilizando as strings de busca citadas na seção anterior. Contudo, dentro deste quantitativo, apenas dezesseis pesquisas foram analisadas, pois foram as que abordaram a temática conforme buscamos investigar.

Outro ponto a destacar é o local de publicação dessas pesquisas, os quais nos mostram as regiões do Brasil que mais houveram estudos, como visto no gráfico abaixo.

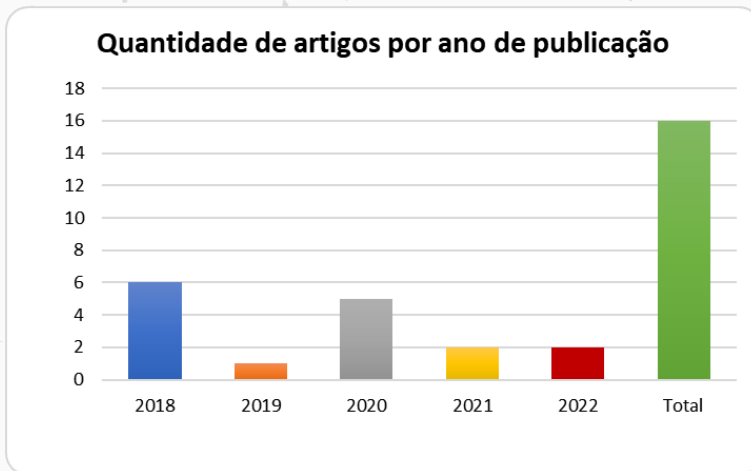
Figura 2: Gráfico com quantitativo de artigos científicos mediante local de publicação.



Fonte: os autores (2022).

Dentre os dezesseis artigos científicos analisados, o estado que mais produziu discussões acerca da deficiência intelectual foi São Paulo com o quantitativo de seis trabalhos, seguido do estado do Rio Grande do Sul com três produções. Já os estados de Minas Gerais e Maranhão surgiram com duas publicações cada, enquanto Rio de Janeiro, Bahia e o Distrito Federal apresentaram uma publicação respectivamente. Diante disso, vê-se que a região que mais estudou a deficiência intelectual no âmbito escolar inclusivo foi o Sudeste, ao passo que ausentou-se a região Norte do país. Se compararmos com os dados históricos, vemos que o Rio de Janeiro, que já foi precursor nos estudos sobre deficiência visual, deficiência auditiva, atualmente quanto a deficiência intelectual fica atrás do estado de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Figura 3: Gráfico demonstrativo referente ao ano de publicação dos artigos científicos.

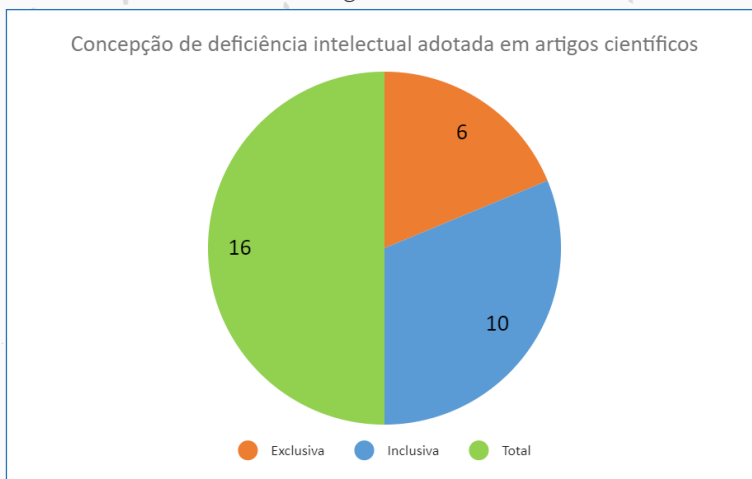


Fonte: os autores (2022).

Já no quesito ano de publicação, as pesquisas analisadas se distanciam entre aumento, queda e estabilização. Levando em consideração os cinco anos delimitados para nossa investigação, podemos ver que de 2018 para cá não houve um crescimento significativo nesse tipo de pesquisa, mas que nos anos de 2018 e 2020 houve um aumento de seis e cinco publicações respectivamente, seguido por uma queda de mesmo quantitativo. Em 2020 já surge um aumento de quatro publicações comparado ao ano anterior, 2019, que teve apenas uma publicação. Porém, nos anos de 2021 e 2022, houve uma estabilização de duas publicações em cada ano. Diante disso, observa-se que nos últimos dois anos não houve um forte interesse em pesquisar a deficiência intelectual, o qual continua sendo primordial para a promoção da pessoa com deficiência.

Pegando um gancho com o último ponto, nota-se que os estudos sobre a deficiência intelectual continua carente de investigação científica que credencie discussões capazes de renovar o cenário social e inclusivo, partindo do pressuposto que, na medida que o movimento inclusivo está difundido pelo mundo, as palavras e conceituações mais adequadas devem ser incorporadas à novos discursos, de forma que valorize os seres humanos, sobretudo as pessoas com deficiência (SCHWARTZMAN; LEDERMAN, 2017).

Figura 4: Gráfico demonstrativo da concepção de deficiência intelectual adotada em artigos científicos.



Fonte: os autores (2022).

No bojo dos estudos da concepção e do conceito da deficiência intelectual, sabe-se que houveram muitas mudanças a favor da ressignificação do tratamento com a pessoa com deficiência intelectual, ainda mais para a forma de acolhimento. A partir disso, é possível pensar justamente em terminologias que incluam a pessoa com deficiência na sociedade sem discriminar ou manter estigmas já cristalizados na sociedade. Dentre o total de dezesseis trabalhos analisados, foi possível realizar uma divisão entre as pesquisas de forma a destacar, conforme o gráfico, o quantitativo de autores que adotam a concepção inclusiva, assim como aqueles que utilizam-a de forma exclusiva, ou seja, que não leva em consideração a inclusão mesmo no hodierno.

Os dez artigos científicos que adotaram a concepção inclusiva para a deficiência intelectual discutem, de forma idiossincrática, as desenvolvimentos e possibilidades que as pessoas com deficiência são capazes de fazer no âmbito escolar, como nas pesquisas de Munhoz, Dias e Santos (2022), Manzoli, Batista e Santos (2020), Pletsch e Paiva (2018), Silva e Costa (2018), Rocha et al (2020), Azevedo, Cerqueira e Coelho (2020) e Paixão e Lustosa (2020) os quais acentuam a importância e manutenção dos aparatos legais e sociais que incluam as pessoas com deficiência - até mesmo para âmbito linguístico. Dentre esses, vale mencionar a pesquisa de

Pargas, Morais e Leão (2022), a qual compreende o aluno com deficiência intelectual como aquele que

“não tem barreiras cognitivas, dessa forma, as dificuldades inerentes ao seu aprendizado não podem ser compensadas apenas por tecnologia assistiva, mas sim com um planejamento próprio que considere a capacidade e dificuldades de aprendizado do aluno, bem como, as especificidades de sua deficiência”. (PARGAS; MORAIS; LEÃO, 2022. p.21).

No que tange à concepção identificada, à guisa de exemplo, verificou-se que a pessoa com deficiência intelectual “é alguém que apresenta uma forma singular e dinâmica de pensamento e, portanto, tem possibilidades sempre abertas ao desenvolvimento, a depender dos níveis variados de apoio recebido” (AZEVEDO; CERQUEIRA; COELHO, 2020. p.02); que a “deficiência intelectual se caracteriza por um funcionamento intelectual abaixo da média e por dificuldades adaptativas” (PAIXÃO; LUSTOSA, 2020. p.188), baseando-se na concepção de associação americana cuja escolha assemelha-se à nossa.

Ainda no nicho de concepção inclusiva, mas caminhando por uma outra direção, os trabalhos de Teixeira, Barreto e Nunes (2021) e de Benitez e Domeniconi (2018) buscaram evidenciar a prática docente e a atuação do psicólogo de forma a verificar o preparo desses profissionais para lidarem com pessoas com deficiência intelectual. À vista disso, verificamos que as considerações dos referidos profissionais acerca da pessoa com deficiência intelectual, mediante descrição dos autores, foram inclusiva, pois no trabalho de Teixeira, Barreto e Nunes (2021) optou-se pela nomenclatura Deficiência Intelectual visto que esse termo não interfere ou designa o comprometimento total da estrutura da mente. Já para Benitez e Domeniconi (2018), a deficiência intelectual é compreendida como uma redução no funcionamento intelectual, assim como no comportamento adaptativo.

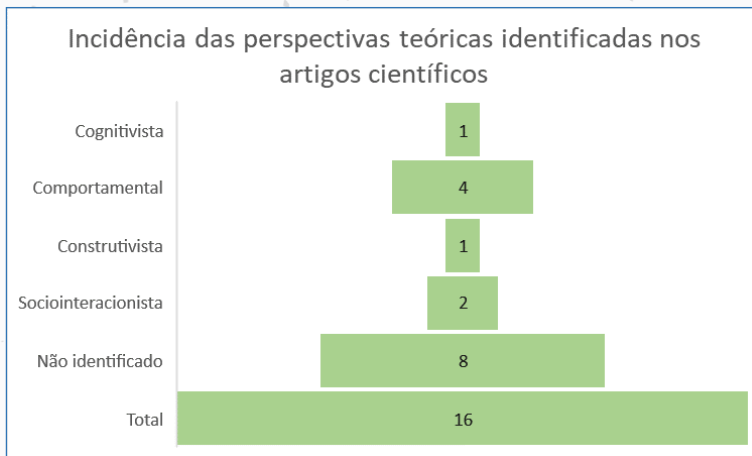
Todavia, não são todas as pesquisas que optam por não adotar termos ou concepções estigmatizantes para as pessoas com deficiência intelectual. Não é que haja preconceito aparente ou que a intenção dos autores foi de diminuir alguém, mas verificou-se que não houve o mesmo cuidado como ocorreu nos trabalhos acima

discutido, de forma que, a caráter interpretativo, faltou congruência ao falar do assunto - ao passo que promove a exclusão. Vale ressaltar, ainda, que muitas das "exclusões" não vieram diretamente dos autores, e sim dos participantes das pesquisas, como na pesquisa de Mafezoni e Simon (2020, p.01) em que mostra que "os professores da educação especial tratavam a deficiência intelectual numa perspectiva de limitação de ordem biológica em relação às possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem"; [...] "que a deficiência intelectual é concebida como alguém com dificuldade de aprendizagem e/ou raciocínio" (Ibidem, 2020. p.06). Diante disso, podemos imaginar o quanto este tema precisa ser reforçado, na medida em que precisamos reconhecer que a concepção de deficiência intelectual "predomina no imaginário social dos respondentes contribui para uma "patologização" do sujeito, que é visto como portador de desvio inato ou anormalidade orgânica" (MAFEZONI; SIMON, 2020. p.7).

Já nas pesquisas de Shimazaki et al (2018), Palma e Carneiro (2018), Mascaro e Regid (2021), Godoy et al (2019) e Ribeiro (2019) o que chama atenção é a forma como os conceitos são utilizados, sem nenhuma "podaçãõ", isto é, sem nenhuma revisão. De um jeito similar (e respeitando suas singularidades), as pesquisas não promovem discussões sobre a deficiência intelectual de forma que mostre toda sua positividade. Ao adotar termos como "déficits cognitivos", "limitações funcionais", sem ao menos lançar mão a comentários que reflitam essas visões, os pesquisadores acabam desqualificando o sujeito com deficiência, como se só os defeitos estivessem aparentes. Portanto, indo por outro caminho, devemos sempre buscar caminhos (linguísticos, atitudinais) para (re)significarmos o acolhimento com as pessoas com deficiência intelectual.

Ao lado de todas essas análises, coube, ainda, verificarmos as linhas de orientação teórico-metodológica que acompanham cada trabalho e quantas delas se repetem nas pesquisas. Isto porque cada óptica de investigação pode cooperar para o posicionamento do autor.

Figura 5: Gráfico com a incidência das orientações teórico-metodológicas das pesquisas.



Fonte: os autores (2022).

Dentro do imenso mundo acadêmico, existem perspectivas teóricas que norteiam o desenvolvimento da pesquisa – isso na introdução, na metodologia, no resultado e discussão, na consideração parcial/final etc., e elucidam a óptica dos autores em relação ao assunto discutido. Nessa pesquisa, há quatro perspectivas teóricas distintas identificadas nos artigos selecionados: perspectiva cognitivista; perspectiva comportamental; perspectiva construtivista; e perspectiva sociointeracionista. Diante do quantitativo do nosso corpus, com um total de dezesseis pesquisas, verificou-se que a maior ocorrência de incidência foi para a perspectiva teórica não identificada, cuja razão se justifica pelo fato dessas oito pesquisas serem revisões bibliográficas ou simplesmente os autores preferiram não expor a qual orientação eles se basearam.

As pesquisas que adotaram a perspectiva comportamental refletiram, de uma forma geral, o comportamento dos participantes da pesquisa – fosse o sujeito com deficiência intelectual ou os profissionais que atuam na educação inclusiva. Segundo Moreira (1999, p.21), o comportamentalismo “supõe que o comportamento inclui respostas que podem ser observadas e relacionadas com eventos que as precedem (estímulo) e as sucedem (consequências)”. Com isso, os pesquisadores puderam realizar o comportamento dos participantes de diversas formas, até mesmo utilizando uma entrevista

(semi)estruturada como no trabalho de Rocha et al (2020) e Manzoli, Batista e Santos (2020). Por outro lado, a perspectiva sociointeracionista proporciona às pesquisas o caráter interativo, o que favorece a inclusão da pessoa com deficiência. Sobre isso, Moreira (1999, p.12), à luz da teoria Vygotskyana - o qual é conhecido pelos estudos sócio-histórico-culturais e o desenvolvimento psicológico do ser humano -, postula que “a interação social é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e linguístico de qualquer indivíduo”. Em relação às outras duas perspectivas teóricas, a primeira corrente, o cognitivismo, surge com objetivo de reforçar as discussões acerca da consciência e da mente, enquanto a outra, o construtivismo, parte mais para o papel de averiguar o sujeito de forma ativa nos momentos de criação e modificação de suas representações do objeto do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência intelectual é um tema que, de certa forma, aguça curiosidade por parte da sociedade, no sentido de mobilizar para promovermos alguma mudança para esse público. É justamente nesse ponto que propusemos a presente pesquisa. Nosso intuito foi proporcionar uma transformação na visão sobre a forma de tratamento das pessoas com deficiência intelectual a partir da sua concepção e/ou terminologia. Da mesma forma, gostaríamos que este artigo proporcionasse ao leitor esse mesmo sentimento que nos foi transmitido: o de despertar debates e discussões acerca de um assunto tão importante atualmente.

Sobre o âmbito educacional, sabemos que a “educação para todos” é um direito constitucional de todo o cidadão brasileiro, e, por isso, foi fundamental analisarmos se havia o caráter inclusivo ou exclusivo nas pesquisas levantadas. Os trabalhos que conseguiram atender à concepção deficiência intelectual de forma inclusiva mostraram possíveis caminhos pedagógicos e/ou atitudinais que tornam a pessoa com deficiência capaz de se inserir na sociedade, assim como serem sujeitos ativos no enunciado - respeitando suas particularidades. Já os trabalhos que, de alguma forma, promovem a exclusão, verificamos que era necessário um pouco mais de

reflexão por parte dos autores para que se respeitassem e enxergassem os deficientes intelectuais sob uma nova ótica.

Outrossim, pensando nas contribuições das perspectivas teóricas, as linhas de orientação identificadas nos mostraram possíveis caminhos para promovermos tanto as pessoas com deficiência intelectual quanto seus estudos. Sobre este último ponto, reiteramos que, por mais que haja muitos estudos sobre a deficiência intelectual, esta é uma área que requer contínuas elucidações científicas, para, assim, alcançarmos a inclusão das pessoas com deficiência intelectual.

Por fim, mesmo com algumas concepções excludentes e algumas perspectivas teóricas que não se aplicam ao ensino inclusivo, conseguimos ainda ter um resultado otimista dentro do que foi proposto pela pesquisa que era encontrar artigos que tratassem a Deficiência Intelectual no contexto escolar de educação inclusiva. Dos 16 artigos encontrados, 10 eram inclusivos. Concluímos que ainda temos que evoluir muito como seres humanos mesmo em pleno século XXI, pois ainda não aprendemos a tratar todas as pessoas igualmente. Porém, não podemos negar que houve uma pequena evolução no Brasil no modo de tratar as pessoas com deficiências, só não podemos deixar retrocedermos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a agência de fomento, CAPES, pelo incentivo à pesquisa, por meio da bolsa CAPES/PROSUC, assim como ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. A. **Sociedade x deficiência**. Integração, 1992, p. 8-10.

AZEVEDO, K. R.; CERQUEIRA, T. C. S.; COELHO, C. M. M. Igualdade, independentemente do que seja diferente: representações sociais sobre inclusão de jovens com deficiência intelectual. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 24, 2020.

BATISTA, C. A. M. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília : MEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas em Educação** – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. Disponível em: < https://www.gov.br/mec/pt-br/media/aceso_informacacao/pdf/PNEE_revisao_2808.pdf>. Acesso em: 27 julho. 2022.

BENITEZ, P.; DOMENICONI, C. Atuação do psicólogo na inclusão escolar de estudantes com autismo e deficiência intelectual. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, p. 163-172, 2018.

GODOY, V. B. et al. Legislação brasileira e a inclusão escolar de indivíduos com distúrbios da comunicação. **Revista CEFAC**, v. 21, 2019.

LIMA, F. G. A. **O Processo de comunicação pós-ressocialização de duas crianças selvagens**. 2006. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2006.

LUCKASSON, R.; BORTHWICK-DUFFY, S.; BUNTINX, W. H. H.; COULTER, D. L.; CRAIG, E. M.; REEVE, A.; SNELL, M. E. Mental Retardation – definition, classification, and systems of support. Washington: **American Association on Mental Retardation**, 2002.

MASCARO, C. A.; REDIG, A. G. Estudantes com deficiência intelectual na escola contemporânea: Práticas pedagógicas exitosas. **Revista Teias**, v. 22, n. 66, p. 66-79, 2021.

MANTOAN, M. T. E. **Igualdade e diferenças na escola como andar no fio da navalha**. Educação, 2006.

MANZOLI, L. P.; BATISTA, B. R.; SANTOS, C. V. A prática pedagógica no atendimento educacional especializado para o aluno com deficiência

intelectual. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, p. 1250-1264, 2020.

MAFEZONI, A. C.; SIMON, C. A pessoa com deficiência intelectual e as concepções de professores de educação especial. **Educação em Perspectiva**, 2020.

MOREIRA, M. A. **Teorias da aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999.

MUNHOZ, J. S. B.; DIAS, C. L.; SANTOS, D. F. A leitura e a escrita na deficiência intelectual: experiências que favoreceram o processo de alfabetização. **Colloquium Humanarum**, p. 66-85, 2022.

PAIXÃO, M. S. S. L.; LUSTOSA, A. V. M. F. Práticas docentes inclusivas para alunos com deficiência intelectual em contextos escolares. **Cadernos de Pesquisa**, p. 198-225, 2020.

PALMA, D. T.; CARNEIRO, R. U. C. O olhar social da deficiência intelectual em escolas do campo a partir dos conceitos de identidade e de diferença. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 24, p. 161-172, 2018.

PARGAS, C.; MORAIS, P.; LEÃO, K. O atendimento educacional especializado para a inclusão do aluno com deficiência: revisão bibliográfica. **Caderno de Diálogos**, v. 1, n. 1, 2022.

PLETSCH, M. D.; PAIVA, C. Por que as escolas continuam "laudando" alunos com deficiência intelectual?. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 63, p. 1039-1079, 2018.

RIBAS, J. B. C. **Deficiência: uma identidade social, cultural e institucionalmente construída**. BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. Integração. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1992.

RIBEIRO, D. O. Neuroplasticidade na Educação e Reabilitação Cognitiva da Deficiência Intelectual. **Revista Educação Especial**, v. 32, p. 1-20, 2019.

ROCHA, L. F. B. V. et al. Educação inclusiva: um estudo sobre a inclusão de discentes com deficiência intelectual na Escola Municipal Júlia Fonseca Barbosa em Matões do Norte-MA. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 71985-72003, 2020.

SCHWARTZMAN, J.; LEDERMAN, V. R. G. **Deficiência intelectual**: causas e importância do diagnóstico e intervenção precoces. *Inclusão Social*, v. 10, n. 2, 2017.

SHIMAZAKI, E. M. et al. O trabalho com o gênero textual história em quadrinhos com alunos que possuem deficiência intelectual. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 24, p. 121-142, 2018.

SILVA, E. R. M.; COSTA, M. P. R. Revisão sistemática sobre avaliação para identificação inicial de alunos com deficiência intelectual. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 62, p. 551-568, 2018.

SMITH, J. David. Abandoning the myth of mental retardation. **Education and Training in Developmental Disabilities**, p. 358-361, 2003.

TÉDDE, S. **Crianças com deficiência intelectual**: a aprendizagem e a inclusão. Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, v. 99, p. 6, 2012.

TEIXEIRA, D. S.; BARRETO, D. A. B.; NUNES, C. P. Educação especial e formação docente: alunos com deficiência intelectual e atendimento educacional especializado. **Holos**, v. 2, p. 1-19, 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. – 19. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2010.

TUNES, E.; PIANTINO, L. D. **Cadê a Síndrome de Down que estava aqui?** o gato comeu... São Paulo: Autores Associados, 2001.